

Termo Aditivo nº 04/2022

**Terceiro Aditivo ao Contrato nº 02/2019,
celebrado entre a Câmara Municipal de
Canoas e a empresa Cittá Informática Ltda.
(Pedido 20/2022).**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-290, por intermédio de seu Presidente, Vereador Eracildo Guilherme Linck, doravante denominada CONTRATANTE, de um lado e, de outro, a empresa **CITTÁ INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 09.031.569/0001-99 localizada na Av. Júlio Borella, nº 517, sala 12, na cidade de Marau/RS, neste ato representada por Tiago Pagnussat, doravante denominada CONTRATADA, com fundamento no artigo 65, §1º da Lei 8.666/93, resolvem ajustar entre si o presente Termo Aditivo, o qual sujeita-se às seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe pelo prazo de doze meses a contar de **19/02/2022** até **18/02/2023**.

Cláusula Segunda

2.1 Alterar a Cláusula Terceira – Da Vigência e do Valor, para fixar o valor total deste Termo Aditivo em R\$ 151.192,32 (cento e cinquenta e um mil, cento e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), com parcelas mensais de R\$ 12.599,36 (doze mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

Cláusula Terceira

3.1 A presente despesa tem lugar na seguinte dotação orçamentária:

2003- Manutenção das Atividades de Tecnologia da Informação

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Cláusula Quarta

4.1 O presente termo tem fundamento legal no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

Cláusula Quinta

5.1 Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Canoas, 18 de fevereiro de 2022.

ERACILDO
GUILHERME

LINCK:203664500
34

Assinado de forma digital
por ERACILDO GUILHERME
LINCK:20366450034
Dados: 2022.02.23 12:17:25
-03'00'

Vereador Eracildo Guilherme Linck
Presidente da Câmara Municipal de Canoas

TIAGO
PAGNUSSAT:8
9456041034

Assinado de forma
digital por TIAGO
PAGNUSSAT:89456
041034

Tiago Pagnussat

Cittá Informática Ltda.